



Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0057361-54



057361

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS



DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião

JOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
57.361

Ficha
57.361

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças - MT, no loteamento denominado "**Jardim Nova Barra do Garças**", lote nº 13 (treze), da quadra 204 (duzentos e quatro), com área de **412,50m²** (quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando a frente para Rua São João, medindo 15,00 metros; fundo dividindo com o lote nº 06, medindo 15,00 metros; lado direito dividindo com o lote nº 14, medindo 27,50 metros; lado esquerdo dividindo com o lote nº 12, medindo 27,50 metros. Originário da matrícula nº 1.489 de ordem Livro 02 - Registro Geral desta comarca. **Proprietário: E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bororós, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 03.771.474/0001-25. Emolumentos: R\$ 42,30. Barra do Garças-MT, 22 de outubro de 2010. Eu _____ Oficial subscrevo.

R01 - 57.361 Protocolo 131.547 Livro 1-H: Por **Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano**, lavrado em 10 de maio de 2007, a **promitente vendidora Sr. E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, acima citada e qualificada, representada por seu proprietário Sr. **Euripedes Luis Esteves**, portador do CPF nº 202.300.951-00, **prometeu vender a totalidade do imóvel** desta matrícula ao **promitente comprador o Sr. MARCOS JOSÉ ZAMPIERI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CNRG nº 0.591.856-1/SJSP-MT e do CPF nº 419.975.491-15, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 3365, Jardim Serra Dourada, na cidade de Barra do Garças-MT. **VALOR R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais). **Forma de Pagamento:** Em moeda corrente e vigente do país. **Condições de Pagamento:** a) Valor Total: Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** paga ao **VENDEDOR** a quantia de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais) a serem pagos da seguinte forma e condições: b) **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, equivalente ao primeiro pagamento do negócio. c) **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) com vencimento em 10/08/2008. d) **R\$ 3.000,00** (três mil reais) com vencimento em **30/12/2010**. **Cláusula Primeira:** O Vendedor é senhor e legítimo possuidor do imóvel, objeto deste contrato. **Parágrafo Terceiro:** O Vendedor declara, sob as penas da lei, que o imóvel, objeto da presente, encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus, bem como que não se encontra comprometido ou negociado com terceiros, garantido a certeza de execução pacífica do presente negócio. **Cláusula Segunda:** A presente venda é feita em caráter ad corpus, portanto as referências às dimensões são meramente enunciativas, para a individualização do imóvel, não sendo devida pelas partes abatimento ou reajustamento de preço ou complemento de área, em eventual divergência entre o descrito neste contrato com o de fato existente, permanecendo em vigor, em qualquer hipótese, o presente instrumento com todos os seus efeitos. **Cláusula Terceira:** O comprador adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra, assumindo a responsabilidade para a eventual regularização, inclusive no que se refere à desocupação de coisas e pessoas, se for o caso. **Cláusula Quarta:** O comprador é nesse ato imitado na posse definitiva do imóvel ora negociado, razão pela qual passam a correr, a partir de então, por sua exclusiva responsabilidade, todos os impostos, obrigações condominiais, foro, laudêmio, taxas ou contribuições, federal, estadual ou municipal e quaisquer exigências das autoridades públicas, que incidam sobre o aludido imóvel comprometido. **Cláusula Quinta:** Todas as despesas advindas do presente contrato, da escritura definitiva, imposto de transmissão, laudêmio, registro, emolumentos, averbações e outras que se fizerem necessárias, são de responsabilidade do comprador. **Cláusula Sexta:** O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, desistindo as partes contratantes da faculdade de arrependimento, obrigando em seus termos não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e/ou sucessores. **Cláusula Sétima:** As partes contratantes declaram aceitar o presente instrumento com todas as suas cláusulas, termos e condições. **Cláusula Oitava:** O vendedor, depois de quitado o preço do presente contrato, ficará obrigada a outorgar a competente escritura pública de compra e venda em favor do comprador ou de terceiro por este indicado, obrigação esta que se estenderá aos seus herdeiros e sucessores. **Cláusula Nona:** Os contratantes, em comum e recíproco acordo, elegem o foro desta comarca de Barra do Garças-MT, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para nele serem resolvidas todas e quaisquer ações ou atos jurídicos oriundos deste contrato. Emolumentos: R\$ 42,90. Barra do Garças-MT, 22 de outubro de 2010. Eu _____ Oficial subscrevo.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM3P3-GMQSB-56GFY-NTV2Q>



CNM 064253.2.0057361-54

Matrícula
57.361

Ficha
57.361

VERSO

AV02 - 57.361: Procedo a presente averbação para constar: Selo: AAS 54518. Barra do Garças-MT, 20 de dezembro de 2010. Eu _____ Oficial subscrevo. _____

R03-M-57.361. Protocolo nº 150.607, em 30.04.2014. TRANSMITENTE: E. L. ESTEVES IMOBILIÁRIA, qualificada nesta matrícula, representada por seu procurador Marcos José Zampieri, CPF nº 419.975.491/15. ANUENTE: MARCOS JOSÉ ZAMPIERI, qualificado no R01. ADQUIRENTE: FELIPE SOUSA VILELA, brasileiro, solteiro, estudante, CI/RG nº 5671711/SSP/GO e CPF nº 037.158.831-62, residente na Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 554, Centro, Arenópolis, GO, representado por seu procurador Alessandro Vilela Rezende, CPF nº 761.083.921-34. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Aragarças, GO, no livro nº 096, fls. 028/029, em 14 de março de 2014. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). CONDIÇÕES: Não há. Obs.: Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI nº 0411/14, com avaliação do imóvel em R\$ 40.000,00, juntamente com outros imóveis; o recolhimento do imposto DAM nº 019121/14, no valor de R\$ 800,00, sendo este imóvel avaliado em R\$ 4.000,00; a certidão negativa de débitos municipais nº 2823/14, expedida em 19.03.2014, bem como as demais certidões requeridas por lei foram apresentadas e outras dispensadas na lavratura da escritura. Inscrição municipal nº 302.360.0055.000-1. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 15 de maio de 2014. Selo Digital nº AKZ 65427. Emolumentos: R\$ 107,71. O Oficial. _____

R-04-57.361- Protocolo nº 181.498, em 14/06/2019- REGISTRO DE HIPOTECA EM 1º GRAU - EMITENTE: FELIPE SOUSA VILELA, já qualificado, representado por Alessandro Vilela Rezende, brasileiro, casado, maior e capaz, pecuarista, portador da CI/RG nº 3243788-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 761.083.921-34, residente e domiciliado na Chácara Alvorada, zona rural de Arenópolis-GO, conforme procuração pública lavrada às fls. 050/051, livro 00191-P, aos 20/12/2018, pelo Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Rio Verde-GO. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO, inscrita no CNPJ sob nº 06.332.931/0001-73, estabelecida em Goiânia-GO, ou à sua ordem. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90730294-5, emitida em Arenópolis-GO, aos 13/06/2019. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). VENCIMENTO: 02/06/2021. PRAÇA DE PAGAMENTO: Arenópolis-GO. FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela vencível em 02/06/2021, correspondente a 100,0000% (cem por cento) do valor pactuado. JUROS: Taxa efetiva de 6,000000% (seis por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. GARANTIAS: em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Foram apresentados no registro: Certidões Negativas de Débitos Imobiliários com código de controle 323D2C3726EDC946, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 17/06/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com código de controle 9849.A543.1BD6.E1B4, emitida em 14/06/2019, às 11:15:20h, em nome do emitente, horário de Brasília-DF, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente. Feita a consulta ao site da Central Nacional de

Continua na Ficha Nº _____

CONTINUA NA FICHA nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM3P3-GMQSB-56GFY-NTV2Q>




Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM 064253.2.0057361-54

Matricula Nº 57361	Ficha 2		Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
Data da Matricula 18 de junho de 2019			LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
			Maria Aparecida Bianchin Pacheco Oficiala Registradora

Indisponibilidade de Bens:		
Nome	Data	Hora
FELIPE SOUSA VILELA	18/06/2019	10:42:13
Código HASH nº de 1d.fc32.81c9.30f5.d0bd.698c.87b3.1df9.0854.6d73		
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO	18/06/2019	10:43:10
Código HASH nº 6195.2797.86fa.130d.d699.ff3d.a649.5114.5dbc.d1ec		

com resultados negativos das partes. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BGZ 18425**. Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2019. Eu, Maziero Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mcrr/gmr/lmma).

AV-05-57.361 - Protocolo nº 181.498, em 14/06/2019- A cédula acima mencionada, encontra-se registrada sob o **R-48.964**, do Livro 03-Auxiliar, desta Serventia. Emolumentos: R\$13,80. **Custa(s) Agrupada(s)/ Selo Digital BGZ 18425**. Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2019. Eu, Maziero Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mcrr/gmr/lmma).

AV-06-57.361 - AVERBAÇÃO EX OFFÍCIO - RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO OBJETO DO R-04 - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, inc. I, "a", da Lei 6.015/73, para retificar o conteúdo objeto do **R-04**, a saber: onde se lê: "Certidões Negativas de Débitos Imobiliários com código de controle 323D2C3726EDC946, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 17/06/2019.", leia-se "Certidão Negativa de Débitos Imobiliários com código de controle **F90480A8AA9110EE**, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 17/06/2019.", permanecendo os demais dados inalterados. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2019. Eu, Maziero Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi, (mcrr/lmma).

AV-07-57.361 - Protocolo nº 189.826, em 19/10/2020- AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R-04 - Consoante termo de quitação, expedido em Arenópolis-GO, aos 13/10/2020, pelo credor COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO, já qualificada, representada por **Rodrigo Santos Seles e Paulo Henrique Silva Barbosa**, conforme a procuração pública lavrada as fls. 140/143, Livro 3122-P, aos 16/04/2020, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de Goiânia-GO, que ficam arquivados nesta Serventia, na pasta 02/2020 R-05, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA sob o R-04, objeto desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 14,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 16854**. Barra do Garças-MT, 26 de outubro de 2020. Eu, Maziero, Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi, (cpbc/rrg/gmr/lmma).

R-08-57.361 - Protocolo nº 190.305, em 11/11/2020 - REGISTRO DE HIPOTECA EM 1º GRAU - EMITENTE: FELIPE SOUSA VILELA, já qualificado, representado por **Alessandro Vilela Rezende**, conforme Procuração Pública, lavrada as fls. 050/051, no Livro 00191-P, no Ofício de Registro Civil e

Continua no verso



CNM 064253.2.0057361-54

Tabelionato de Notas de Rio Verde-GO, em 20/12/2018. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, PUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS, SICREDI CERRADO GO**, inscrito no CNPJ nº 06.332.931/0001-73, com sede na Rua 47, nº 329, em Goiânia-GO, ou à sua ordem. **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C00730375-7**, emitida em Arenópolis-GO, aos 11/11/2020. **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). **VENCIMENTO: 17/10/2022. PRAÇA DE PAGAMENTO: Arenópolis-GO. FORMA DE PAGAMENTO: Deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, em 01 (uma) parcela vencível em 17/10/2022, (100.0000%). JUROS: Taxa efetiva de 5,000% (cinco por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, sendo este avaliado em R\$ 50.017,50 (cinquenta mil, dezessete reais e cinquenta centavos). DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Foi apresentado no registro, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, controle sob nº 64A9D6C997F025C5, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, em 16/11/2020. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens:**

Nome	Data	Hora
FELIPE SOUSA VILELA	17/11/2020	13:40:46
Código HASH nº 106b.c31e.9146.852e.0e66.35e7.d64f.fe0a.9f1f.670a		
COOPERATIVA DE CRÉDITO, PUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS, SICREDI CERRADO GO	17/11/2020	13:41:48
Código HASH nº 2aaa.a674.ca97.be4c.db91.8c88.1554.7e4b.656c.440f		

Com resultados negativos das partes. Emolumentos: R\$ 625,40. **Custa(s) Agrupada(s)/Selo Digital Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BLT 19495.** Barra do Garças-MT, 17 de novembro de 2020. Eu, *Luziana Maria Maziero Araujo* Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (rrg/cpbc/rrg/lmma).

AV-09-57.361 - Protocolo nº 205.678, em 30/11/2022.

AVERBAÇÃO DE ADITIVO AO R-08 – A cédula objeto do R-08 foi alterada pelo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C00730375-7, emitido em Arenópolis-GO, aos 21/11/2022, firmado pela **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, PUPANÇA E INVESTIMENTO – SICREDI CERRADO GO**, já qualificada anteriormente, representada por **Alice Pereira Pacheco Rodrigues e Rhaloanny Lopes Moraes**, conforme Procuração lavrada às fls. 084/086, do Livro nº 3278-P, aos 08/02/2022, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, em que ficam arquivados nesta Serventia, pelo **EMITENTE/ INTERVENIENTE GARANTIDOR: FELIPE SOUSA VILELA**, já qualificado anteriormente, representado por **Alessandro Vilela Rezende**, conforme Procuração firmada em Anápolis-GO, aos 18/11/2020, para aditar o que segue: As partes estabelecem que o **saldo devedor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** será pago em uma parcela, igual e sucessiva, de R\$ 254.441,94, parcela esta que incluem o principal e os encargos calculados sobre o saldo devedor, conforme o **vencimento em 23/04/2023**. Sobre o saldo devedor acima, incidem **juros à taxa efetiva de 26,82% ao ano e 2,00% ao mês**, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a tabela Price, já adicionado na parcela acima indicada. O número da cédula constante no cabeçalho passa a ser **C20720616-0**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes do instrumento. Emolumentos: R\$ 406,93. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 62993.** Barra do Garças-MT, 07 de dezembro de 2022. Eu, *Alessandro Vilela Rezende*, que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (mcm/rrg).

R-10-57.361 - Protocolo sob nº 210.382, datado de 22/06/2023.

REGISTRO DE HIPOTECA - EMITENTE: FELIPE SOUSA VILELA, já qualificado anteriormente, representado pelo avalista **Alessandro Vilela Rezende**, nos termos do Instrumento Particular de

CONTINUA NA FICHA nº 3





CNM 064253.2.0057361-54

Matricula Nº 57361	Ficha 3
Código Nacional de Matrícula 064253.2.0057361-54	
Data da Matrícula 04 de julho de 2023	



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

Procuração, firmado aos 18/11/2020 em Arenópolis-GO e Escritura Pública de Procuração, lavrada no Livro nº 00191-P, às fls. 050/051, aos 20/12/2018 no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Rio Verde-GO; **AVALISTAS: LIVIA MARTINS DE SOUSA REZENDE**, brasileira, casada, assistente administrativa, inscrita no CPF sob nº 823.986.821-53, portadora da CI/RG nº 3333928460-SESP/GO, residente e domiciliada Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 591, Centro em Arenópolis-GO; **ALESSANDRO VILELA REZENDE**, brasileiro, casado, dirigente do serviço, inscrito no CPF sob nº 761.083.921-34, portador da CNH/DETRAN/GO nº 0039833729, residente e domiciliada Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 591, Centro em Arenópolis-GO. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS – SICREDI CERRADO GO**, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 06.332.931/0001-73, estabelecida na Rua 147, nº 329, em Goiânia-GO, ou à sua ordem. **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C30720332-4**, emitida em Arenópolis-GO, aos 21/06/2023. **VALOR: R\$ 464.020,38** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte reais e trinta e oito centavos). **VENCIMENTO: 13/03/2025. PRAÇA DE PAGAMENTO: Arenópolis-GO. FORMA DE PAGAMENTO: O emitente obriga-se a pagar a credora em 02 (duas) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 320.632,25 cada uma, conforme o cronograma: 13/03/2024 e 13/03/2025, parcelas que incluem o principal e os encargos contratados. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa Efetiva de 30,604999% a.a (2,250000% a.m) capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a tabela PRICE. GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 50.017,50 (cinquenta mil, dezessete reais e cinquenta centavos). **DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Apresentado no registro, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 104711/2023, emitida em 26/06/2023. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com resultados negativos das partes, em 04/07/2023. Emolumentos: R\$ 632,60. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BXD 22312. Barra do Garças-MT, 04 de julho de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/fdda).****

R-11-57.361 - Protocolo sob nº 225.723, datado de 28/02/2025.

REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 198F/199V, livro 0117, aos 23/12/2024, e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada no Livro 0119, fls. 005, aos 13/01/2025, ambas no 1º Serviço Notarial de Piranhas/GO. Pelo presente registro, o transmitente dador deu em pagamento **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula ao recebedor pelo valor abaixo descrito, conforme acordo homologado em sentença tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTE/DEVEDOR: FELIPE SOUSA VILELA**, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE/CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida Brasil Central Qd.27 Lt.17, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, representado por suas procuradoras **Tatiele Borges Teles**, brasileira, divorciada, gerente de agência, portadora da CNH nº 04891691132 DETRAN/GO, na qual consta o número da CI/RG 4.620.884 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 012.841.231-38, residente e domiciliada na Rua 11, quadra D, lote 10, Vila Nova, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás e **Alice Pereira Pacheco**, brasileira, casada, gerente de agência, portadora da CI/RG nº 4.921.771 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 016.808.191-19, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco, Quadra 28, Lote 06, Setor Central, na cidade de Arenópolis, Estado de Goiás, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM3P3-GMQSB-56GFY-NTV2Q>



Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0057361-54

de Notas de Goiânia-GO, no livro 45-PE, fls. 165 em 30/10/2024. **VALORES:** Atribuído pelas partes: R\$ 651.338,17 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais, dezessete centavos), juntamente com outros; e Avaliado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **ITBI:** nº 146/2025, recolhido R\$ 14.312,72 (quatorze mil, trezentos e doze reais e setenta e dois centavos), em 14/02/2025, juntamente com outros. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 3.296,64. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CGZ-51069.** Barra do Garças-MT, 24 de março de 2025. Eu, Muniz que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (rrsm/swmv).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT

Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, centro, Barra do Garças/MT – CEP 78600-025 C. P.: Nº329 Fone: 3401-3456/3401-8448 / Whatsapp: (66) 3401-8448

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 57361, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Barra do Garças-MT, em quarta-feira, 26 de março de 2025.



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Sara Itacarambi Luiz
Escrevente

CGZ-51698

SELO DE CONTROLE DIGITAL - Cod. Ato(s): - R\$0,00

Protocolo: 225723

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.

PODER JURIDICÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (Art.754, CNGCE.)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BM3P3-GMQSB-56GFY-NTV2Q>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

